



DIÁRIO OFICIAL



Av. Cônego Domingos Maltês, 63 - Centro, Amapá - AP, 68950-000

E-mail: prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PODER EXECUTIVO

CARLOS SAMPAIO DUARTE

Prefeito

OZEAS MACIEL

Vice-Prefeito

JOSÉ EDVALDO NOGUEIRA

Chefe de Gabinete

RAFAEL FIGUEIREDO VAZ

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Orçamento Geral

DEISE NATALIA DA ROCHA GAMA

Procuradora Geral do Município

ZANILSON RAMOS MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

LILIANE DA SILVA DIAS

Secretária Municipal de Assistência Social

ELINAMAR MACEDO

Secretária Municipal de Educação

DAVI DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Obras Planejamento Urbano e Manutenção Urbanista

DARCY MARIA CAMELO RODRIGUES DE SOUZA

Secretária Municipal de Finanças

KARYNNE PANTOJA VERAS

Secretária Municipal de Governo

ALEXSANDER PINHEIRO MELO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

JÓ DE SOUZA CYRILLO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

ELANO REZENDE MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

WILLEM CÁSSIO SOUZA MARQUES

Controlador Geral do Município

ALCIMAR MONTEIRO

Ouvidor Municipal

WELLYSON PAIVA

Coordenador de Tecnologia da Informação

THIAGO RODRIGUES SERRÃO DA SILVA

Diretor de Recursos Humanos e Patrimônio

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Encarregado da LGPD

Acesse pelo celular usando o QR Code que está ao lado.



Prefeitura Municipal de AMAPÁ

Data da Publicação: **15 de novembro de 2024**Link da Publicação: <https://pma.app.br/WDT3s>Total de Páginas: **002**Tipo de Publicação: **ERRATA**Modalidade: **CONTRATO**Nº do Contrato: **015**Ano: **2024**Setor: **GAB/PMA****Resumo da Publicação:**

Errata do Contrato nº:015/2024 - GAB/PMA



Documento assinado digitalmente

lucasamorimlucasamorim@prefeituradeamapa.com.br

Data: 15/11/24, 09:24

Verifique em: <https://amapa.portal.ap.gov.br/autenticador>



RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 015/2024-GAB/PMA, QUE SAIU NO DOM DIA 12 DE ABRIL DE 2024

Onde se lê: **O Contrato terá validade de 12 meses, a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento.**

Leia-se: **O Contrato terá validade de 241 dias, a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento.**

LEI Nº 245, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Autenticador: 173469746599724

Link da Publicação: <https://pma.app.br/WDT3s>

Publicado por: lucasamorim